



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6558 - Sexta-feira, 23 de julho de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 23 de julho de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 26 de julho de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO CORREA RUSSO, matrícula 134410, Estatutário, no cargo de Desenhista, código AA-1.06.06.E.11-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, o Ato 349, de 08/03/2013, que revisou o provento face alteração da referência, que passou a ser "E", a contar de 01/01/2013, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9042035-90.2019.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2021, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 11 (55%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; Regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6.309/1988; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,2 x 06-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 18.253/13. Através do Ato 001, de 21/07/2021 (Processo 21.13.000002029-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/3, Procurador-Geral, a afastar-se do Município no período de 14 a 18 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 399, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000065931-0).

DESIGNA o servidor JOÃO BOSCO GRANATO VAZ, Assessor VI, matrícula 141978, a contar de 01/08/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 402, de 22/07/2021 (Processo 21.0.000012548-0).

DESIGNA o servidor ROBSON MEDEIROS DA SILVEIRA, Assessor IV, matrícula 1469690, a contar de 12/07/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 403, de 22/07/2021 (Processo 21.0.000067314-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor EVANDRO MORAES LUCAS, matrícula 1556436, como Fiscal de Contrato e ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, como Fiscal de Serviço, cabendo a estes o seu acompanhamento, gerenciamento e supervisão integral, com vistas ao adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 75004/2021, do PE 088/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Iturri S.A. a partir do dia 21/07/2021, através da Portaria 014 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000022411-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 12/07/2021, em relação a MARA LUISA RANGEL, 870149/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 12144377 de 12/11/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 14899473 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000047804-8).

CONCEDE, a GISELE PORTO DE MUNHOZ, 304764/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14818999 de 15/07/2021 (Processo 21.13.000003466-8).

CONCEDE, a JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO, 106280/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14829080 de 15/07/2021 (Processo 21.13.000003453-6).

CONCEDE, a IVAN MARQUES DE OLIVEIRA, 187024/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14819002 de 15/07/2021 (Processo 21.13.000003393-9).

CONCEDE, a PATRICIA MARTINS COSTA, 434945/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14820199 de 15/07/2021 (Processo 21.13.000003452-8).

CONCEDE, a GILMAR MARIANI, 538908/1, Continuo, AC10503, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14828642 de 15/07/2021 (Processo 21.13.000001613-9).

CONCEDE, a RONILO BECKER GERMANN, 224446/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/07/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14853179, de 16/07/2021 (Processo 21.0.000068788-7).

CONVOCA AMANDA THOMAS BARDEN, 1557637/1, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14892400 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000053021-0).

CONVOCA MARA LUISA RANGEL, 870149/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14899602 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000047804-8).

CONVOCA MARINEZ ERBE, 1520350/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14878626 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067501-3).

CONVOCA MERISSA LUCIANO DOS SANTOS, 1534351/1, Professor M1/Temporário, TEMP20, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14878509 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067312-6).

CONVOCA TATIANE PEREIRA PIRES, 1560913/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14905527 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000070202-9).

CONVOCA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/07/2021 a 28/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II,

através da Portaria 14906482 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000068637-6).

CONVOCA ROSANGELA SOARES MARQUES LEAO, 686600/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14878731 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067518-8).

CONVOCA ROSANI DUTRA SILVA, 1520784/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14878941 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067549-8).

CONVOCA EDUARDA LUCAS DA SILVEIRA, 1561596/1, Gerente de Atividades V NM, 11250016, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14899342 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000070322-0).

CONVOCA ANA CRISTINA GARCIA ALEXANDRE, 1058258/2, Professor M1/Temporário, TEMP20, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14879182 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067090-9).

CONVOCA MARISA ISOLETE PEREIRA, 1534947/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14879362 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067095-0).

CONVOCA ROSSANA VIEIRA CRISTOFOLI, 1502298/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/07/2021 a 13/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14879458 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000064968-3).

CONVOCA ELIANDRA VITORIA RABELLO, 1502239/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/06/2021 a 12/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14880727 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000059614-8).

CONVOCA SILVIA REGINA DA SILVA GUIMARAES, 1520393/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de

12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14879096 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067575-7).

CONVOCA LUCAS DA CUNHA RIBEIRO, 1533657/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14879974 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000065157-2).

CONVOCA VIVIANE JACOBINI VIGNOCHI, 1554549/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14880565 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000059768-3).

CONVOCA ALHANDRA DO AMARAL PACHECO, 1539892/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 14880487 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000060455-8).

CONVOCA GRAZIELA FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 1281461/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14898858 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000069526-0).

CONVOCA RODRIGO RODRIGUES BRITO, 1198300/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14876934 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000065818-6).

CONVOCA KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, 359856/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/07/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 14905846 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000070364-5).

CONVOCA LAURA ZAPAROLI ZANROSSO, 1258966/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/07/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14905867 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000068861-1).

CONVOCA STEPHANIA SPIONDORELLO FERREIRA, 1561677/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/06/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 14912504 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000071188-5).

CONVOCA GABRIELE DE MORAIS PUREZA, 1123670/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14914496 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000057188-9).

CONVOCA ROSELI MARIA GOSSLER, 903430/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14883370 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067192-1).

CONVOCA ANDREIA ELIAS DE OLIVEIRA, 1191381/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14884654 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067321-5).

CONVOCA ROSANE LENZ DE MELO, 1391801/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14884923 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000059890-6).

CONVOCA ROSA MARIA PINTO DOS PASSOS, 1001698/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14846133 de 16/07/2021 (Processo 21.13.000003029-8).

DESIGNA ATAIR MANOEL LUIZ, matrícula 100502/03, Soldador, OP.1.12.04, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para ter exercício na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, no período de 01/03/2021 a 30/06/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14892158, de 21/07/2021 (Processo 21.16.000021224-0).

DESIGNA DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras, Contratos e Convênios/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500008, vaga 1002546, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14897421 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000069006-3).

DESIGNA JULIANA DE SOUZA GOMES, 1497359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Comissão Permanente de Sindicância/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801003, vaga 1000304, a contar de 21/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo

68, através da Portaria 14623283 de 29/06/2021 (Processo 19.0.000055767-9).

DESIGNA JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Cargos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500006, vaga 1000260, a contar de 16/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14902715 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000069663-0).

DESIGNA ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501191, vaga 1001409, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14885327 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000067652-4).

DESIGNA ROSSANA VIEGAS NUNES, 1046101/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, vaga 1000771, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14853127 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000058446-8).

DESIGNA GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611039, vaga 1000960, de 28/06/2021 a 27/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14853463 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000050318-2).

DESIGNA RITA LUCIENE CABREIRA DOS SANTOS, 366423/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626046, vaga 1002268, a contar de 23/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14853160 de 16/07/2021 (Processo 20.0.000098669-1).

DISPENSA JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Controle de Cargos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500006, vaga 1000261, a contar de 16/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14902707 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000069663-0).

DISPENSA GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, do/da Equipe de Cedências/Unidade de Recursos Humanos/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501038, vaga 1002173, a contar de 28/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14853460 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000050318-2).

DISPENSA LETICIA AGUIAR BOTTARI, 787260/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611039, vaga 1000960, a contar de 28/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14853462 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000050318-2).

EXONERA, a pedido, ANTONIO RIZZOTTO MACIEL, 1475983/01, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000027, a contar de 16/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14899153, de 21/07/2021 (Processo 19.0.000057956-7).

EXONERA LUCIANO VIEIRA BATISTA, 1539299/01, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003057, a contar de 23/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14903426, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000010246-3).

EXONERA, a pedido, MARIA INES PRATES RAMOS, matrícula 558350/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/07/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14895712, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000067352-5).

MODIFICA, em relação a FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 1261240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13769713 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data de início da convocação que passa a ser 21/09/2020, e não como constou, através da Portaria 14893750 de 21/07/2021 (Processo 20.0.000105985-9).

MODIFICA, em relação a FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 1261240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13781536 de 15/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que cessou os efeitos da Portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 20/09/2020, e não como constou, através da Portaria 14893684 de 21/07/2021 (Processo 20.0.000105985-9).

MODIFICA a Portaria 14799035, de 13/07/2021, disponibilizada no Diário Oficial de 16/07/2021, que designou membros para comporem a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento – CESA, para incluir Maicon Pierre da Silva, titular e Bianka da Silva Rauber, suplente, representantes da Associação de Cegos do Rio Grande do Sul ACERGS, a contar da publicação desta, através da Portaria 14877148 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000037929-5).

NOMEIA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, MIRIAM SILVEIRA DA SILVA TELLES, 1511670/1, por motivo de férias no período de 19/07/2021 a 28/07/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14906473, de 22/07/2021 (Processo 21.0.000068637-6).

NOMEIA EDUARDA LUCAS DA SILVEIRA, 1561596/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V NM, 11250016, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002774, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14899287, de 21/07/2021

(Processo 21.0.000070322-0).

NOMEIA GRAZIELA FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 1281461/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002152, a contar de 19/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14898633, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000069526-0).

NOMEIA RODRIGO RODRIGUES BRITO, 1198300/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001128, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14876930, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000065818-6).

NOMEIA STEPHANIA SPIONDORELLO FERREIRA, 1561677/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000314, a contar de 09/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14912133, de 22/07/2021 (Processo 21.0.000071188-5).

NOMEIA ROBSON MEDEIROS DA SILVEIRA, 1469690/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000035, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14914360, de 22/07/2021 (Processo 21.0.000067314-2).

NOMEIA no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 571/2018, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 14852014 de 16/07/2021 (Processo 18.13.000003440-8, autorizado em 13/07/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
IZABELLA TONIATO DE REZENDE	51º geral	

NOMEIA no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 602/2019, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14885790 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000021787-2, autorizado em 29/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
AMANDA SANTOS WEHRMANN	8º geral	
DANIEL LIRA LIMA SILVA	4º negro (51º geral)	

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604/2021, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14900858/2021 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 16/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
GUILHERME SILVEIRA DOS SANTOS	62º geral	
JULIANA DOS ANJOS DE SOUZA	63º geral	
LUCIANA VELASQUES MICHEL	64º geral	
ELIANE APARECIDA DA SILVA	16º Negro (128º geral)	

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLA SUZANA FRANTZ, 531021/2, Professor, ED103M5, a concessão do abono permanência de 05/05/2021, efetuada através da Portaria 14179321, de 21/05/2021, face revisão, através da Portaria 14897341 de 21/07/2021 (Processo 21.13.000002576-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUCAS DE OLIVEIRA BONADIMAN, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS – 3º negro, a Portaria 14632321, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2021, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 42º lugar da listagem geral, através da Portaria 14885469 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000021787-2, autorizado em 29/06/2021).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ANA CAROLINA RAUTA DE SOUZA ALVES, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS – 6º geral, a Portaria 14632321, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 14885690 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000021787-2, autorizado em 29/06/2021).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 14602386, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2021, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 14900423 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 16/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REBECA OLIVEIRA SEABRA	2º geral
ALINE MORGANA VARGAS MORGAO PIRES	33º geral
GUILHERME SCHILLING MEDEIROS	48º geral
RENATA FIGUEIRÓ DE SOUZA	7º negro (51º geral)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 02/07/2021, através da Portaria 14886441 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000039995-4).

DESIGNA o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, durante o Exercício de 2021, através da Portaria 14886465 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000039995-4).

DESIGNA o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Chefe de Unidade, pelo Gabinete do Secretário - GS, para exercer os encargos de Responsável por Atividades III, FG3, vaga 1000166, da Unidade de Administração e Serviços - UASE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE, a contar de 02/07/2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 14912368, de 22/07/2021 (Processo 21.0.000002558-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE BRUM BOHRER, 368201/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Distribuição e Análise de Processos/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320007, substituindo FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 01/08/2021 a 15/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 098 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000047036-5).

DESIGNA GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador, como Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 099 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000045359-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 12684386, de 30/12/2020, quanto à Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos no Processo 20.0.000068306-0, que passa a ser, a contar da publicação, os servidores: JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor-Geral, 122612601, como Presidente; e, para Secretariar os trabalhos, LUISELE DORNELLES, Assessora Técnica, 1165429, e LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, Assessor Técnico, 1361694, em substituição de SANDRA BEATRIZ MAUAT, Chefe de Gabinete, 152339201, e THAMIRES GOULART MACHADO, Gerente de Atividades V, 152937401, respectivamente, com base no artigo 222 da Lei complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14906564 de 22/07/2021 (Processo 20.0.000068306-0).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 14482466, de 17/06/2021, para apurar os fatos constantes no Processo 21.0.000051928-3, acolhendo integralmente o Relatório de 20/07/2021 do Sindicante, através da Portaria 14906742, de 22/07/2021 (Processo 21.0.000057341-5).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 14483183, de 17/06/2021, para apurar os fatos constantes no Processo 21.0.000046378-4, acolhendo integralmente o Relatório de 19/07/2021 do Sindicante, através da Portaria 14906726, de 22/07/2021 (Processo 21.0.000050013-2).

DESIGNA, a contar de 02/07/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular, a servidora ANA CARLA OLIVEIRA, matrícula 1531751, Assessor VI, e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora FERNANDA MACHADO INÁCIO, matrícula 789668, Gerente de Atividades VII, para atendimento à nova sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Av. João Pessoa 1105, bairro Farroupilha. As servidoras

designadas serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 003/2021 e os requisitos atribuídos no Contrato de Locação Registrado 74825/2021, de 07/06/2021, através da Portaria 14906614 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000036033-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1021290/01, como Fiscal de Contrato, e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 166896/04, como Fiscal de Serviço, para fiscalizar o Contrato 74.164 - Pregão Eletrônico 051/2020, com a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI - ME, para realização da Avaliação Externa do Desempenho Escolar dos alunos do 2º, 5º e 9º ano das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre e das Escolas Comunitárias de Educação Básica (Pequena Casa da Criança e Aldeia Lumiar) a ser aplicada no ano letivo de 2020, da Secretaria de Educação, através da Portaria 035 de 20/07/2021 (Processo 20.0.000023802-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores LUCIANE BUSATO DO AMARAL, Nutricionista, matrícula 16735902 e SIMONE MACHADO KLUWE, Nutricionista, matrícula 55798803, como Fiscal de Contrato e de Serviço, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74965, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SABOR BR ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.227.396/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital, através da Portaria 14902080, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000017690-4).

DESIGNA, a contar de 09/06/2021, em substituição à Portaria 13571254, de 26/03/2021, publicada no DOPA de 29/03/2021, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços (Titular e Suplente), dos Contratos com diversos Prestadores, para a composição abaixo, através da Portaria 14902378, de 21/07/2021 (Processo 19.0.000047466-8).

Prestador/ Hospital	Processo Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
HCPA	16.0.000033501-4	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
PUC	17.0.000025785-0	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
IC/FUC	17.0.000073381-4	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
				CLARISSA DA	SILVANA

GHC	18.0.000065904-1	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293	SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
HBO	17.0.000049153-5	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
HEPA	17.0.000049140-3	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
HI	17.0.000068239-0	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
SANTA ANA	17.0.000059144-0	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
SANTA CASA	18.0.000085787-0	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (H. P. São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária, CIT e Hemocentro)	17.0.00009053-0	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
AHVN	18.0.00007943-6	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
Divina Providência	20.0.000064833-8	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479

REVOGA a Portaria 14428684, de 14/06/2021, publicada no DOPA em 15/06/2021, que TORNOU SEM EFEITO a Portaria 13571254, de 26/03/2021 que DESIGNOU os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços (Titular e Suplente), para a composição abaixo, a contar de 15/03/2021, através da Portaria 14668422, de 21/07/2021 (Processo 19.0.000047466-8).

Prestador/ Hospital	Processo Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
HCPA	16.0.000033501-4	LUCAS PAIM REIS Matrícula	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Matrícula	CLARISSA DA SILVA MYLUS Matrícula 1029240	CAROLINE RUBIN DA SILVA Matrícula 1380222

		1278290 Administrador	1271814 Administradora	Médica Especialista	Médica Especialista
PUC	17.0.000025785-0	LUCAS PAIM REIS Matrícula 1278290 Administrador	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Matrícula 1271814 Administradora	CLARISSA DA SILVA MYLUS Matrícula 1029240 Médica Especialista	CAROLINE RUBIN DA SILVA Matrícula 1380222 Médica Especialista
IC/FUC	17.0.000073381-4	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Matrícula 1271814 Administradora	RUTH ALVES DE AVILA, Matrícula 561293 Assistente Social	CLARISSA DA SILVA MYLUS Matrícula 1029240 Médica Especialista	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Matrícula 585479 Enfermeira
GHC	18.0.000065904-1	LUCAS PAIM REIS Matrícula 1278290 Administrador	RUTH ALVES DE AVILA Matrícula 561293 Assistente Social	CAROLINE RUBIN DA SILVA Matrícula 1380222 Médica Especialista	CLARISSA DA SILVA MYLUS Matrícula 1029240 Médica Especialista
HBO	17.0.000049153-5	RUTH ALVES DE AVILA Matrícula 561293 Assistente Social	LUCAS PAIM REIS Matrícula 1278290 Administrador	CAROLINE RUBIN DA SILVA Matrícula 1380222 Médica Especialista	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Matrícula 585479 Enfermeira
HEPA	17.0.000049140-3	LUCAS PAIM REIS Matrícula 1278290 Administrador	RUTH ALVES DE AVILA Matrícula 561293 Assistente Social	CLARISSA DA SILVA MYLUS Matrícula 1029240 Médica Especialista	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Matrícula 585479 Enfermeira
HI	17.0.000068239-0	RUTH ALVES DE AVILA Matrícula 561293 Assistente Social	LUCAS PAIM REIS Matrícula 1278290 Administrador	CLARISSA DA SILVA MYLUS Matrícula 1029240 Médica especialista	CAROLINE RUBIN DA SILVA Matrícula 1380222 Médica Especialista
HRES	18.0.000018579-1	LUCAS PAIM REIS Matrícula 1278290 Administrador	RUTH ALVES DE AVILA Matrícula 561293 Assistente Social	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Matrícula 585479 Enfermeira	LUCIANE RAMPANELLI FRANCO Matrícula 265825 Médica Especialista
SANTA ANA	17.0.000059144-0	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Matrícula 1271814 Administradora	LUCAS PAIM REIS Matrícula 1278290 Administrador	CAROLINE RUBIN DA SILVA Matrícula 1380222 Médica Especialista	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Matrícula 585479 Enfermeira
SANTA CASA	18.0.000085787-0	RUTH ALVES DE AVILA Matrícula 561293 Assistente Social	LUCAS PAIM REIS Matrícula 1278290 Administrador	CLARISSA DA SILVA MYLUS Matrícula 1029240 Médica Especialista	CAROLINE RUBIN DA SILVA Matrícula 1380222 Médica Especialista
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (H. P. São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária, CIT e Hemocentro)	17.0.000009053-0	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Matrícula 1271814 Administradora	RUTH ALVES DE AVILA Matrícula 561293 Assistente Social	CLARISSA DA SILVA MYLUS Matrícula 1029240 Médica Especialista	CAROLINE RUBIN DA SILVA Matrícula 1380222 Médica Especialista
AHVN	18.0.000007943-6	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Matrícula 1271814 Administradora	RUTH ALVES DE AVILA Matrícula 561293 Assistente Social	CAROLINE RUBIN DA SILVA Matrícula 1380222 Médica Especialista	CLARISSA DA SILVA MYLUS Matrícula 1029240 Médica Especialista
		LUCAS PAIM	TATIANE	CLARISSA DA	

Divina Providência	20.0.000064833-8	REIS Matrícula 1278290 Administrador	MARTINS DOS SANTOS Matrícula 1271814 Administradora	SILVA MYLUS Matrícula 1029240 Médica Especialista	CAROLINE RUBIN DA SILVA Matrícula 1380222 Médica Especialista
--------------------	------------------	---	---	--	--

SUSPENDE as atividades da servidora ROSANA AUGUSTA DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 1238655/01, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2021, nos termos dos artigos 217 e 218, II da Lei Complementar nº 133/85, tendo em vista indícios da prática de ilícitos administrativos passíveis de aplicação de penalidades, nos termos da legislação estatutária, o que será apurado por meio do Processo 21.0.000038415-9, através da Portaria 14901346 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000052412-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14430752, de 14/06/2021, publicada no DOPA em 15/06/2021, que DESIGNOU os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços (Titular e Suplente), para a composição abaixo, a contar de 09/06/2021, através da Portaria 14671161, de 21/07/2021 (Processo 19.0.000047466-8).

Prestador/ Hospital	Processo Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
HCPA	16.0.000033501-4	LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290	TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814	CLARISSA DA SILVA MYLUS, Médica Especialista, matrícula 1029240	CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222
PUC	17.0.000025785-0	LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290	TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814	CLARISSA DA SILVA MYLUS, Médica Especialista, matrícula 1029240	CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222
IC/FUC	17.0.000073381-4	TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814	RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula 561293	CLARISSA DA SILVA MYLUS, Médica Especialista, matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479
GHC	18.0.000065904-1	LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290	RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula 561293	CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222	CLARISSA DA SILVA MYLUS, Médica Especialista, matrícula 1029240
HBO	17.0.000049153-5	RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula 561293	LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290	CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479
HEPA	17.0.000049140-3	LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290	RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula 561293	CLARISSA DA SILVA MYLUS, Médica Especialista, matrícula 1029240	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479
HI	17.0.000068239-0	RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula 561293	LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290	CLARISSA DA SILVA MYLUS, Médica Especialista, matrícula 1029240	CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222

SANTA ANA	17.0.000059144-0	TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814	LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290	CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479
SANTA CASA	18.0.000085787-0	RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula 561293	LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290	CLARISSA DA SILVA MYLUS, Médica Especialista, matrícula 1029240	CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (H P São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária, CIT e Hemocentro)	17.0.000009053-0	TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814	RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula 561293	CLARISSA DA SILVA MYLUS, Médica Especialista, matrícula 1029240	CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222
AHVN	18.0.000007943-6	TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814	RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula 561293	CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222	CLARISSA DA SILVA MYLUS, Médica Especialista, matrícula 1029240
Divina Providência	20.0.000064833-8	LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290	TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814	CLARISSA DA SILVA MYLUS, Médica Especialista, matrícula 1029240	CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a INGRID MICHELE RIBEIRO, 155867.6/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 557, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000065018-5).

CONCEDE a NATALIA EMILIA ZENI, 155836.6/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 558, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000065060-6).

CONCEDE a DANIELE DA ROSA E ROSA, 55921.3/4, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Bom Jesus/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 559, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000064786-9).

CONCEDE a KARLEN TAILINE DE FREITAS CARVALHO, 155888.9/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

29/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 560, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000065498-9).

CONCEDE a MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, 104855.4/4, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 561 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000064095-3).

CONCEDE a ANDRESSA KARINA LIMA DE SOUZA, 155965.6/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 562, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000064558-0).

CONCEDE a SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO, 50593.9/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade de Enfermeira/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 550 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000057248-6).

CONCEDE a CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 110814.0/1, Motorista OP-1.15.04 do Núcleo de Transporte do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 38/2016 Atividade de Motorista /Serviço de Controle Operacional/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2016 através da Portaria 552, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000057528-0).

CONCEDE a ANDREIA PIOVESAN, 155644.4/1 Farmacêutica TEMP13 da Unidade de Saúde Aparício Borges da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/05/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 009/2020 Atividade de Farmacêutica/Unidade de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2020, através da Portaria 553, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000055281-7).

CONCEDE a FABIO GROSSKLAGS, 155859.5/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 do Núcleo de Farmácia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 006/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 554, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000068114-5).

CONCEDE a FRANCIELE RODRIGUES SOARES, 155860.9/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/06/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 556 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000064219-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2021 em relação a SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO, 50593.9/2, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 294, de 15/04/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 549 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000057248-6).

FAZ CESSAR, a contar de 17/05/2021 em relação a CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 110814.0/1, Motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1137, de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 551 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000057528-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS, 1260901/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da EQ-ETESER/C-ETESUL/GATE/DT, a contar de 01/07/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1203 de 22/07/2021 (Processo 16.10.000002645-3).

CONCEDE, a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da EQ-RESIDUO/C-GEAMB/GATE/DT, a contar de 01/07/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1204 de 22/07/2021 (Processo 18.10.000004199-2).

CONCEDE, a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/3, Adido, efetivo, do/da GCON/DC, a contar de 01/06/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1206 de 22/07/2021 (Processo 20.10.000005617-6).

CONCEDE, a KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 06/01/2021 a 05/01/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1208 de 22/07/2021 (Processo 17.10.000000153-7).

CONCEDE, a CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 07/06/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1207 de 22/07/2021 (Processo 21.10.000004738-5).

CONCEDE, a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 01/06/2021 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1209 de 22/07/2021 (Processo 20.10.000005616-8).

CONCEDE, a PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Assessoria de Relacionamento Com A Comunidade/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 04/05/2021 a 04/08/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1210 de 22/07/2021 (Processo 17.10.000001968-1).

CONCEDE, a PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179/1, Operador de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da EQ-ETAT/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 11/06/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1205 de 22/07/2021 (Processo 19.10.000011645-9).

DESIGNA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86120000, substituindo JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de licença-prêmio, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1201 de 21/07/2021 (Processo 17.10.000004077-0).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/07/2021 a 17/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1202 de 21/07/2021 (Processo 21.10.000000730-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo prazo de 90 dias, JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/02, Administrador; LETICIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, 1305891/02, Chefe de Equipe; e ANA GLEDIS ALVES DORNELES, 681328/01, Operária-CLT; para constituírem Grupo de Trabalho para recadastramento do benefício de Vale-Transporte no DEMHAB, atendendo o disposto na Instrução Normativa nº 011/2021, através da Portaria 14904523 de 22/07/2021 (Processo 21.14.000005433-0).

DESIGNA, a contar de 07/07/2021, LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699/04, Operário Especializado, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14816598 de 22/07/2021 (Processo 21.14.000005374-0).

DESIGNA, a contar de 07/07/2021, SADY VELOSO LISBOA, 676801/02, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Protocolo, 14130002, do Protocolo Setorial, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14818701 de 22/07/2021 (Processo 21.14.000005374-0).

DESIGNA, a contar de 01/07/2021, ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337/01, Carpinteiro, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31603002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14844709 de 22/07/2021 (Processo 21.14.000005354-6).

DESIGNA, a contar de 01/07/2021, HÉLIO FORTES SANT'ANNA, 675663/02, Operário Especializado, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31603002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14844895 de 22/07/2021 (Processo 21.14.000005354-6).

DISPENSA, a contar de 07/07/2021, LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699/04, Operário Especializado, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Desenho, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31501031, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14816261 de 22/07/2021 (Processo 21.14.000005374-0).

REGULARIZA, conforme quadro anexo, em relação ao servidor WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, Guarda Municipal, a convocação para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, face revisão para fins de aposentadoria e sem efeitos pecuniários, através da Portaria 14814244 de 22/07/2021 (Processo 21.13.000002553-7).

TIPO	ATO/PORTARIA	A CONTAR DE
FAZ CESSAR	PORTARIA 448 DE 28/12/1987	02/02/1988
FAZ CESSAR	ATO 209 DE 30/12/1988	01/01/1999
CONVOCA	-	01/01/2001

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 19/07/2021, a ALINE PERES DA SILVA BERNARDES, 1561324, Assistente deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 14909768 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000066704-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALINE PERES DA SILVA BERNARDES, 1561324, Assistente deste Departamento, a contar de 19/07/2021, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 14909608 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000066704-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS ROBERTO CABREIRA, 641112, Gari deste Departamento, a Portaria 14887899 de 20/07/2021 que o designou para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000115, por falta de amparo legal, através da Portaria 14910210 de 22/07/2021 (Processo 21.17.000002066-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA Art. 1º VINICIOS CE ROSSONI (PAD 254118), do emprego em comissão de Coordenador de Almoxarifado, padrão EC-5, conforme pedido da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 17.18.000000075-0. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/06/2021. Conforme Portaria 11111-1801 de 05/07/2021 (Processo 17.18.000000075-0).

EXONERA Art. 1º ROXANA GRIMALDI BOFF (PAD 254533), do emprego em comissão de Coordenador do

Serviço de Atendimento ao Cliente Carris, padrão EC-5, conforme pedido da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 19.18.00000099-8. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/06/2021. Conforme Portaria 11111-1803 de 05/07/2021 (Processo 19.18.00000099-8).

EXONERA Art.1º JOSÉ FRANCISCO SILVEIRA HAMMERMULLER (PAD 254355), do emprego em comissão de Assessor do Diretor Operacional, padrão EC-5, conforme pedido da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000554-4. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 24/06/2021. Conforme Portaria 11111-1807 de 05/07/2021 (Processo 18.18.000000554-4).

EXONERA Art. 1º SABRINA MECCA DA SILVA (PAD 254649), do emprego em comissão de Gerente de Qualidade, padrão EC-8, conforme pedido da Diretoria. Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 04/06/2021. Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000203-6. Conforme Portaria 11111-1811 de 12/07/2021 (Processo 19.18.000000203-6).

EXONERA Art. 1º CLAUDIO FAERMANN (PAD 254630), do emprego em comissão de Gerente Financeiro, padrão EC-8, conforme pedido da Diretoria. Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/07/2021. Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000200-1. Conforme Portaria 11111-1813 de 13/07/2021 (Processo 19.18.000000200-1).

EXONERA Art. 1º CESAR RODRIGO GONZALES (PAD 256234), do emprego em comissão de Assessor do Diretor Financeiro, padrão EC-5, conforme pedido da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo 21.0.000026311-4. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 12/07/2021. Conforme Portaria 11111-1815 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000026311-4).

EXONERA Art. 1º GUILHERME SPERLING KRUSE (PAD 256072), do emprego em comissão de Coordenador de Contabilidade, padrão EC-5, conforme pedido da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000629-5. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 18/05/2021. Conforme Portaria 11111-1816 de 19/07/2021 (Processo 19.18.000000629-5).

EXONERA Art. 1º ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS (PAD 254320), do emprego em comissão de Coordenador da Unidade de Documentação e Memória, padrão EC-5, conforme pedido da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo 18.18.000000357-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 12/07/2021. Conforme Portaria 11111-1818 de 19/07/2021 (Processo 18.18.000000357-6).

NOMEIA Art. 1º EDIANE SANTOS DALLAVALLE (PAD 256374), no emprego em comissão de Coordenador do Serviço de Atendimento ao Cliente Carris, percebendo a remuneração padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.0.000049509-0. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2021. Conforme Portaria 11111-1804 de 05/07/2021 (Processo 21.0.000049509-0).

NOMEIA Art.1º ANDREA ALENDE BARCELOS (PAD 256382), no emprego em comissão de Assessor do Diretor Operacional, percebendo a remuneração padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.0.000043124-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 02/07/2021. Conforme Portaria 11111-1812 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000043124-6).

NOMEIA Art. 1º GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA (PAD 244066), na função em comissão de Coordenador de Contabilidade Interino, percebendo a remuneração padrão FC-5, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 08/07/2021. Art. 3º Registro através do Processo 21.18.000000340-8. Conforme Portaria 11111-1817 de 19/07/2021 (Processo 21.18.000000340-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 329 de 19/07/2021 (Processo 21.13.000003591-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
135085	JOSÉ CORREA STEINERT	24/06/2021	SMOI

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 327 de 15/07/2021 (Processo 21.13.000003524-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
56215	SAMUEL SUKSTER	30/06/2021	SMS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 325 de 14/07/2021 (Processo 21.13.000003657-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
043180	NEIDA MARIA RIBEIRO	28/06/2021	SMED

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1515, de 04/11/2019, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/11/2019, a servidora ANA MARI GIROTTI, matrícula 335402, SMIM, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 8 – Supervisor, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Motivo: face adequação da Gratificação pelo Desempenho de Gestão, em conformidade com Parecer Singular PGM nº 1.209/2020. Seu reajuste será efetivado pela paridade. Através da Portaria 533, de 20/07/2021 (Processo 19.13.000002139-5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

RETIFICA a Portaria 1540, de 28/11/2019, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/12/2019, o servidor PAULO DA SILVA, matrícula 663521, DMLU, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº

342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Noturno (5h58min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88. Servidor readaptado do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Motivo: face adequação da Gratificação pelo Desempenho de Gestão, em conformidade com Parecer Singular PGM nº 1.209/2020. Seu reajuste será efetivado pela paridade. Através da Portaria 513, de 14/07/2021 (Processo 19.13.000005789-6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

RETIFICA a Portaria 1365, de 02/10/2019, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01/10/2019, o servidor ROGERIO DA SILVA LARA, matrícula 332700, SMF, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 – Assistente, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 70 da Lei nº 6309/88, alterado pelas Lei nº 11.922/15; Média de Auxílio de Diferença de Caixa (Nível III), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 50, da Lei nº 6309/88, alterado pela Lei nº 11.922/15; PEI - Auxílio Diferença de Caixa, artigos 12 e 13 da Lei nº 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,2887%), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06. Motivo: face adequação da Gratificação pelo Desempenho de Gestão, em conformidade com Parecer Singular PGM nº 1.209/2020. Seu reajuste será efetivado pela paridade. Através da Portaria 522, de 16/07/2021 (Processo 19.13.000005524-9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

RETIFICA a Portaria 1399, de 14/10/2019, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a contar de 01/10/2019, o servidor LUIS SECCHI NETO, matrícula 333545, SMED, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; LC 851/2019; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 6 – Diretor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Noturno (8h19min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15. Motivo: face adequação da Gratificação pelo Desempenho de Gestão, em conformidade com Parecer Singular PGM nº 1.209/2020. Seu reajuste será efetivado pela paridade. Através da Portaria 534, de 20/07/2021 (Processo 19.13.000005625-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

RETIFICA a Portaria 1525, de 06/11/2019, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/11/2019, a servidora VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, matrícula 334859, SMS, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LC 851/2019; Avanços: 08+1 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC

nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88. Motivo: face adequação da Gratificação pelo Desempenho de Gestão, em conformidade com Parecer Singular PGM nº 1.209/2020. Seu reajuste será efetivado pela paridade. Através da Portaria 531, de 19/07/2021 (Processo 19.13.000005918-0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

RETIFICA a Portaria 1514, de 04/11/2019, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 05/11/2019, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula 333340, SMF, cargo de Administrador, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LC 851/2019; Avanços: 08+1 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Gestor B, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 70 da Lei nº 6309/88, alterado pela Lei nº 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,2887%), artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06. Motivo: face adequação da Gratificação pelo Desempenho de Gestão, em conformidade com Parecer Singular PGM nº 1.209/2020. Seu reajuste será efetivado pela paridade. Através da Portaria 518, de 15/07/2021 (Processo 19.13.000005993-7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

REVISA, a contar de 09/07/2020, o provento da servidora NEIDA DE LIMA CORREA, matrícula 309683, Estatutário, no cargo de Costureira, código OP-1.14.04.C.06-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pela Portaria 096, de 24/01/2014, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Através da Portaria 005, de 21/07/2021 (Processo 20.13.000006140-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 21/05/2012, o provento do servidor CARLOS ALBERTO CORREA RUSSO, matrícula 134410, Estatutário, no cargo de Desenhista, código AA-1.06.06.D.11-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de contribuição, com provento proporcional mensal correspondente a 80% computável para o cálculo do provento, pelo Ato 767, de 09/06/2004, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9042035-90.2019.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2021, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 11 (55%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; Regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6.309/1988; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,2 x 06-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12. Através da Portaria 144, de 21/07/2021 (Processo 21.13.000002029-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, para comporem a Comissão Judicante Extraordinária, responsável pelos processos oriundos da fiscalização das normas atinentes à pandemia de Covid-19, ALESSANDRA CALEGARO CÔRREA, matrícula 1556789/1, como Presidente, e como suplente desta, FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, ambas Procuradoras Municipais; MÔNICA SOARES LUMERTZ, matrícula 363598/1, como titular, e como suplente desta, CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, ambas Assistentes Administrativas; LUCIANO RECHE DIAS, matrícula 799728/2, como titular, e como suplente deste, PABLO DE MORAES PAIM, matrícula 1133063/1, ambos Agentes de Fiscalização, a contar da publicação do presente ato, atendendo ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 094, de 21/07/2021 (Processo 21.0.000066484-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001923-5 - DEFERE, em relação a MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 4819 dias = 13 anos, 02 meses, 14 dias, excluído o período colidente.

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria - 19/12/1985 a 17/02/1986;
- Vutto Consultoria Empresarial Eireli - 01/02/1989 a 28/02/1989;
- Vutto Consultoria Empresarial Eireli/Gurizada - Creche, Recreação Mat. e Jardim de Infância Ltda - 01/03/1989 a 18/04/1989;
- Gurizada - Creche, Recreação Mat. e Jardim de Infância Ltda - 19/04/1989 a 21/06/1989;
- Gurizada - Creche, Recreação Mat. e Jardim de Infância Ltda/União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 22/06/1989 a 29/06/1989;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 30/06/1989 a 06/02/1990;
- Associação Cruzeiroas de São Francisco - ACSF - 01/03/1990 a 25/04/1990;
- Associação Educacional Borghesi AEB - 09/03/1992 a 31/08/1993; 06/07/1994 a 13/07/1994;
- Associação Educacional Borghesi AEB/Eleva Alimentos S/A - 14/07/1994 a 03/07/1996;
- Eleva Alimentos S/A - 04/07/1996 a 30/11/1996; 01/01/1997 a 06/03/2001;
- OPP Química S/A - 07/03/2001 a 07/01/2002;
- Termolar S/A - 16/08/2002 a 30/06/2003;
- Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia - 26/04/2004 a 30/04/2006;
- Eleva Alimentos S.A/Per. Contr. CNIS 10 - 01/12/1996 a 31/12/1996.

Processo 21.13.000002846-3 - DEFERE, em relação a LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA, 586010, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6822 dias = 18 anos, 08 meses, 12 dias.

Vínculo 1: 6371 dias.

- Dii Carlo Representações Ltda - 23/05/1986 a 06/01/1988;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - 11/01/1988 a 30/06/1994; 01/11/1994 a 11/03/2004;

Vínculo 3: 451 dias.

- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - 01/07/1994 a 31/10/1994;
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - 09/06/2005 a 17/08/2005; 01/06/2006 a 29/08/2006;
- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima - 04/03/2009 a 31/05/2009;

- União Brasileira de Educação e Assistência - 14/07/2010 a 05/10/2010.

Processo 21.0.000070173-1 - DEFERE, em relação a DJEDAH DE SOUZA LISBOA, 771524/3, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2467 dias = 6 anos, 9 meses e 7 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - de 01/02/1998 a 05/11/2000;

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - de 16/07/2015 a 07/07/2019.

Processo 20.13.000006196-1 - DEFERE, em relação a SUZETTE CHABALGOITY, 945204/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6265 dias = 17 anos, 01 mês, 30 dias.

- Raio de Sol Berçário Creche e Recreação Ltda - 22/03/1983 a 06/01/1984;

- Jardim da Pituchinha Esc. Mater. J. Infância e Recr. Ltda - 01/03/1986 a 16/05/1986;

- Escola Alternativa Limitada - 01/08/1986 a 31/03/1987;

- Associação Pedagogia Praia do Riso - 01/04/1987 a 15/12/1989;

- Escola Amigos do Verde Ltda - 01/03/1990 a 15/07/1994;

- Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação S. - 01/08/2001 a 15/02/2004;

- Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação S./Sociedade Provir Científico - 16/02/2004 a 22/03/2004;

- Sociedade Provir Científico - 23/03/2004 a 29/12/2009.

Processo 21.13.000002746-7 - DEFERE, em relação a KATIA DOS SANTOS BITTENCOURT, 321294/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1031 dias = 02 anos, 10 meses, 01 dia.

- Turminha do Snoopy Ltda Creche Maternal e Jardim - 01/04/1991 a 01/03/1992;

- Creche Criando Arte Ltda - 01/03/1992 a 01/02/1994.

Processo 21.13.000002633-9 - DEFERE, em relação a SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONCALVES, 1525115/2, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3153 dias = 08 anos, 07 meses, 23 dias.

- Escritório Contábil Pelicano Ltda - 27/03/2006 a 24/06/2006;

- Santa Casa de Caridade de Jaguarão - 05/09/2007 a 30/07/2009; 19/05/2010 a 31/07/2013; 01/11/2013 a 14/02/2014;

- Santa Casa de Caridade de Bagé - 17/08/2009 a 14/11/2009;

- Sociedade Portuguesa de Beneficência - 24/03/2014 a 05/12/2014;

- Associação Educadora São Carlos - AESC - 07/05/2015 a 17/07/2015;

- Hospital Espírita de Porto Alegre - 19/09/2016 a 15/12/2016;

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 26/12/2016 a 25/03/2017;

- Fundação de Saúde Sapucaia do Sul - 19/12/2017 a 08/10/2018;

- Fundação Universitária de Cardiologia - 22/10/2018 a 19/01/2019;

- Fator Funcional Serviços de Saúde Eireli - 01/04/2019 a 31/05/2019;

- Município de Porto Alegre - 20/06/2020 a 18/08/2020.

Processo 21.13.000002866-8 - DEFERE, em relação a BRUNO HAUBER MARCHESE, 1306375/2, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 945 dias = 02 anos, 07 meses, 05 dias.

- Praia de Belas Empreendimentos Cinematográficos Ltda - 11/09/2002 a 30/04/2003;

- Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional - 19/06/2017 a 03/06/2019.

Processo 21.13.000002373-9 - DEFERE, em relação a PATRICIA DE FREITAS DIAS, 540186/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3122 dias = 08 anos, 06 meses, 22 dias.

- Associação Crista De Mocós Do Rio Grande Do Sul - 24/09/1990 a 01/12/1993;

- Escola E Creche Gurizada Ltda – 01/03/1995 a 05/02/1996;
- Escola Amigos Do Verde Ltda – 03/04/2000 a 12/07/2002;
- Per. Contr. Cnis 3 – 01/04/1996 a 30/04/1996; 01/06/1996 a 31/07/1996; 01/11/1996 a 31/03/1997; 01/05/1997 a 31/08/1997 e 01/10/1997 a 30/11/1997;
- Per. Contr. Cnis 4 – 01/12/1998 a 30/11/1999;
- Per. Contr. Cnis 5 - 01/12/1999 a 29/02/2000.

Processo 17.13.000001683-8 - DEFERE, em relação a ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 309051/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 674 dias = 01 ano, 10 meses, 09 dias.

- Congregação de Santa Doroteia do Brasil - 08/07/1993 a 13/07/1993;
- Associação Antônio Vieira - 01/03/1999 a 27/12/2000.

Processo 19.0.000051311-6 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (14859663) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do art. 224, *caput* c/c art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 133/1985.

Processo 21.13.000003563-0 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 282800/1, Professor, ED103M5, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000066254-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 01/04/2021 e, meia falta nos dias 06, 14, 15, 16, 20, 22, 23 e 26 de abril de 2021, relativo ao servidor LEONARDO CRAVO BERLESE, 1280562/02, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000000616-6 - INDEFERE, em 22/07/2021, em relação a JOSE LUIS PONTES DOS SANTOS, matrícula 268085/2, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, por falta de amparo legal, conforme Nota Técnica nº 267/2021 de 01/07/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003123-5 - DEFERE, em 21/07/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por FAYME ZINGANO, matrícula 109580, pensionista por morte, a contar de 01/07/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 782/2021.

Processo 21.13.000002907-9 - DEFERE, em 19/07/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por REJANE MARIA MACHADO PINTO, matrícula 421963, servidora aposentada, a contar de 01/07/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 822/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003239-8 – DEFERE, em 21/07/2021, em relação a MARCELO WESNER MARQUES, 1514741, Administrador da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1676 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 19/02/1990 a 08/12/1990; 01/07/1991 a 30/07/1991 e 03/02/1992 a 29/01/1996.

Processo 21.13.000002920-6 - DEFERE, em 21/07/2020, em relação a MARCIO MENGER DE SOUZA, 1026313, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2854 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – 06/04/1994 a 30/06/1994; 01/06/1995 a 30/06/1995;

- Ideal Banco de Recursos Humanos Ltda – 13/03/1996 a 10/06/1996;

- Croma Indústrias Alimentares S.A. – Massa Falida – 11/06/1996 a 05/03/2003;

- Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV – 19/10/2009 a 30/04/2010.

Processo 20.13.000004367-0 – INDEFERE, em 21/07/2021, o pedido de revisão de aposentadoria protocolado pela servidora ISABEL CRISTINA SILVA DUARTE, matrícula 915819, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003156-1 – INDEFERE, em 21/07/2021, o requerimento de revisão de proventos protocolado pela servidora SANDRA COELHO DA ROSA, matrícula 247240, inativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000002606-1 – INDEFERE, em 01/07/2021, o pedido de IARA MARIA SILVA DA SILVA, quanto à solicitação de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, em relação ao ex-servidor GILMAR DORNELLES TEIXEIRA, 651063, por falta de documento hábil.

Processo 001.034968.03.2.00000 – MODIFICA, em 21/07/2021, em relação a SILVIA REGINA WENDEL, 486635, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social: 1920 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 30/05/1995 a 03/09/2000.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003309-2 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, matrícula 714565, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, para prestação de serviços extraordinários de fevereiro de 1995 a junho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1995 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003309-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de fevereiro de 1995 a junho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 064/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000002381-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JAIR ERCILIO PRUDENCIO, matrícula 747194, Operário, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1984 a junho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1984 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000002381-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1984 a junho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 065/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000002848-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, matrícula 706830, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1991 a junho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000002848-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1991 a junho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 066/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

COMUNICADO PROCESSO 21.0.000045465-3

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, DIVULGA A LISTA COM O RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR REALIZADO NO DIA 29/06/2021.

ADMINISTRAÇÃO

POSIÇÃO	NOME
1º	GISELLE SENA DE LIMA
2º	JOIRAN EINAR FACALDE
3º	ABGAIL ESPIRITO SANTO FELICIO
4º	PAULO DE FREITAS MARSIGLIA JUNIOR
5º	CLARA FLOR BASSO
6º	RAISSA MARIANA LOMPA LUCRECIO
7º	GABRIELA PEREIRA BERTEI
8º	CAMILA FERNANDA CENTENO PIRES
9º	GABRIELE PRADO AGUIAR
10º	ERICK AUGUSTO DE OLIVEIRA
11º	HELOISA ELAINE OLIVEIRA DOS PASSOS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

POSIÇÃO	NOME
1º	LUISA GONÇALVES DA ROCHA
2º	ÉMILIN DOS SANTOS SCHÜLLER
3º	MARA REGINA MATOS VOLPATO
4º	BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS
5º	EDUARDO FRANCISCO CONSUL GARCIA
6º	ANGELICE DOS SANTOS DE PAIVA

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

POSIÇÃO	NOME
1º	VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA
2º	MATHEUS GARCEZ LEMOS
3º	ANDREZO CORDEIRO DE ALMEIDA
4º	PEDRO ANTONIO CANDIDO PIRES

DIREITO

POSIÇÃO	NOME
1º	MIDIÁ DUARTE DO AMARAL LAGUNES
2º	JOÃO VITOR SANTOS JANSON
3º	EDUARDO FERNANDES
4º	DANIELLE PADILHA
5º	JAQUELINE LIMA DOS SANTOS
6º	MAYDANA PITTA

GESTÃO PÚBLICA

POSIÇÃO	NOME
1º	ISMAEL BARROS CORREA

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

ANA LUCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 14922644/2021
PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 27 de julho e 03 de agosto do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 21.0.000042906-3

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

RECORRENTE: LAURY ERNESTO KOCH

RECURSO DE OFÍCIO

2) **PROCESSO:** 21.0.000041510-0

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

RECORRIDO: FUNDAÇÃO PATRONATO LIMA DRUMMOND

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE AGOSTO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 21.0.000059623-7

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

RELATOR: SIMONE RITA XAVIERR CAMARGO

RECORRENTE: GAMA 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

2) **PROCESSO:** 18.0.000035669-3

3) **PROCESSO:** 20.0.000083184-1

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

RECORRIDO: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RS

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 085/2021

PROCESSO 21.0.000060193-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL ALMA GÊMEA EIRELI, CNPJ 33.736.872/0001-71, com endereço na Av. Professor Paula Soares, 138 – Porto Alegre/RS, sob o número 128.

Sessão Plenária nº 026/2021 do COMUI, 20 de julho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 086/2021

PROCESSO 20.0.000099223-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC CLUBE DE MÃES DO CRISTAL de remanejamento de valores para substituição de itens, na rubrica de consumo, do Termo de Colaboração 005/2020. Aprova também a prorrogação do prazo de aplicação de recursos, bem como de prestação de contas, por 60 dias – Projeto Fazendo Arte – conforme Ofício da instituição.

Sessão Plenária nº 026/2021 do COMUI, 20 de julho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 087/2021

PROCESSO 19.0.000146026-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC YPIRANGA FUTEBOL CLUBE de readequação do orçamento físico-financeiro do projeto, para captação de recursos, Assumindo o Controle da Sua Saúde – A Alegria Cura, alterando o valor do Certificado de Captação nº 005/2020 para R\$ 1.291.503,17 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e três reais e dezessete centavos), com 5% de retenção, conforme Ofício da instituição.

Sessão Plenária nº 026/2021 do COMUI, 20 de julho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 003/2021

PROCESSO SELETIVO INTERNO

PROCESSO 21.0.000041139-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED) divulga o resultado do Processo Seletivo Simplificado indicando as servidoras selecionadas abaixo para comporem a equipe técnica da Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
CLARISSE MACEDO GONÇALVES	847450	MONITOR
KELLY CRISTIANE PEREIRA BRUM	1403516	PROFESSOR
SIMONE DA SILVA MARTINS	1148036	PROFESSOR

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 012/2021

DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

DE NÍVEL TÉCNICO - INFORMÁTICA

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO 21.14.000000011-6

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS – CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de NÍVEL TÉCNICO - INFORMÁTICA para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição.
- 1.2 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em instituições de ensino e com efetiva frequência no curso.
- 1.3 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL TÉCNICO - INFORMÁTICA, bem como à formação de cadastro reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
G	NÍVEL TÉCNICO	1	SIM

2.2 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA ETAPA 1- PROVA OBJETIVA

- 3.1 A seleção de estagiários ocorrerá dia 02/08/2021 às 10h e consistirá de prova objetiva *online* com 10 questões de conhecimento específico, elaborada pelo gestor da vaga, podendo conter questões de língua portuguesa, postura profissional, raciocínio lógico e pacote Office.
- 3.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vagas de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.
- 3.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 30 (trinta) minutos para resolução da mesma. Após a conclusão da prova, a mesma não poderá mais ser acessada.
- 3.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, à falha de comunicação, ao congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do processo.

4. DA ETAPA 2

4.1 Fica dispensada a etapa de Análise de Perfil, em decorrência da Pandemia de COVID-19.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na ETAPA 1;
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
- 5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à EDRH/CIRH/DEMHAB, por meio eletrônico para o e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br no período máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo no DOPA.

7. CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.
- 7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o

próximo classificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Edital e os Processos Seletivos realizados para suprir as vagas publicadas, bem como o cadastro reserva, terão validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

DANIELA BOLZAN LISBOA, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

EDITAL 003/2021

COMISSÃO ELEITORAL COMATHAB

PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES

DE REPRESENTANTES NO CONSELHO BIÊNIO 2021-2023

PROCESSO 004.001643.15.0.00000

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSO À TERRA E HABITAÇÃO – COMATHAB, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, torna público o resultado da eleição dos representantes de entidades de classe, observada a representatividade de entidades sindicais de trabalhadores, de profissionais de nível técnico e de empresários, bem como de organizações não governamentais de assessoria e cooperativas, no fórum realizado em 19/07/2021, conforme lista abaixo:

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO RS (SENALBA)
ELTON BOZZETTO (TITULAR) E ANTÔNIO JOHANN (SUPLENTE).

CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS (CAU)
DÉBORA FRANCELE RODRIGUES DA SILVA (TITULAR) E VALDIR BANDEIRA FIORENTIN (SUPLENTE).

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL NO RS (IAB)
CLÁUDIA FAVARO (TITULAR) E EDUARDO CIDADE CARNIELLO (SUPLENTE).

SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SAERGS)
TAIANE CHALA BEDUSCHI (TITULAR) E RODRIGO ADONIS BARBIERI (SUPLENTE).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RS (OAB)
ELAINE PAGANI (TITULAR) E MARÍLIA LONGO DO NASCIMENTO (SUPLENTE).

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS)
KAREN SILVA DOS SANTOS (TITULAR) E ALBERTO LUIZ VOLKELIS (SUPLENTE).

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE (SINDILOJAS POA)
PAULO ROBERTO DIEHL KRUSE (TITULAR) E ARCIONE PIVA (SINDILOJAS).

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO RS (SINDUSCON)
AQUILES DAL MOLIN JR. (TITULAR) E SANDRA AXELRUD SAFFER (SUPLENTE).

COOPERATIVAS HABITACIONAIS
HENRY PÉREZ LÓPEZ (TITULAR) E ADRIANNYS YEXHIRE NAVARRO SARRAMERA (SUPLENTE).

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

DENISE PACHECO TILL CAMPOS, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2021 – PROCESSO 21.0.000056425-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO - cone alto de segurança, protetor auricular, protetor auditivo, respirador semifacial, cartucho químico multigases, creme bloqueador, creme protetor para as mãos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 16 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2021 – PROCESSO 21.0.000060415-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – Piso Vinílico com Instalação, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do processo de credenciamento abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021 – PROCESSO 21.0.000044337-6, credenciamento de Instituições Financeiras e outras pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para oferta de microcrédito no mercado da Cidade de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para o credenciamento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.

PRAZO: Serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 10 de agosto de 2021.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Credenciamento".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2021 – PROCESSO 21.0.000029382-0, para Registro de Preço de Material Elétrico - lâmpadas, cabos e conector, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2021 – PROCESSO 21.0.000036412-3, para o Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - absorvente, esponja, espátula, filtro, kit cirúrgico, lâminas, pacote teste desafio, placa eletrocautério, sensores, transdutores e trocateres para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2021 – PROCESSO 21.0.000045211-1, para o Registro de preços de fraldas descartáveis, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02.

VENCEDOR: DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA.

CNPJ: 53.918.116/0001-70.

ITEM 03.

VENCEDOR: ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA.

CNPJ: 02.121.800/0001-96.

ITEM 04.

VENCEDOR: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 23.720.752/0001-22.

ITENS 01 E 06.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS 05 E 07.

VENCEDOR: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2021 – PROCESSO 21.0.000065174-6, para Permissão de Uso para exploração de espaços comerciais de edificações localizadas no Parque Urbano da Orla do Lago Guaíba - Trecho 03, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: BAR E LANCHERIA DO ESPARTANO LTDA.

CNPJ: 29.280.086/0001-35 – BAR/LOJA 1.

VALOR DA OUTORGA BAR/LOJA 1: R\$ 82.000,00.

VENCEDOR: BONAN PICON PIZZERIA LTDA.

CNPJ: 19.380.502/0001-13 - BAR/LOJA 2 E 3.
VALOR DA OUTORGA BAR/LOJA 2: R\$ 35.000,00.
VALOR DA OUTORGA BAR/LOJA 3: R\$ 58.500,00.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021 - PROCESSO 21.0.000030549-6
- MATERIAL DE LABORATÓRIO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 18.0.000007434-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ 60.665.981/0009-75, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016. Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 18.0.000042532-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MEDILAR IMP. DIST. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.752.236/0001-23, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 18.0.000028760-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 18.0.000022062-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 06.935.554/0001-67, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 18.0.000033369-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 06.935.554/0001-67, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 18.0.000032484-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 18.0.000042512-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 18.0.000116664-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 7752236000123, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 18.0.000116171-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa SUL RIO GRANDENSE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 11084800000154, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 19.0.000077734-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE, CNPJ 67729178000491, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 19.0.000070619-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa QP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS, CNPJ 13.042.435/0001-40, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 19.0.000078074-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MEGAMEDI FARMA LTDA, CNPJ 00.559.390/0001-34, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO **PROCESSO 18.0.000056750-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO 18.0.000028854-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 21.515.353/0001-02, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016. Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a ERRATA ao Edital da licitação abaixo:

LEILÃO PRESENCIAL 002/2021 – PROCESSO 21.0.000063273-0, para a Alienação do estoque de 31.300m² do potencial construtivo de Solo Criado, denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, distribuídos em lotes conforme Anexo I, de acordo com a Lei Complementar nº 703 de 28 de setembro de 2012, e alterações, e com o Decreto nº 19.152 de 29 de setembro de 2015.

Altera a informação dos quadros de Equivalência entre MZs Diversas (VRmz – descontado VIC e Fator de Equivalência entre MZs).

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”, “Leilões”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2021 – PROCESSO 21.0.000063291-8, para Aquisição de cobertores para FASC, conforme especificado em EDITAL.

MATEFI COMERCIAL LTDA - CNPJ 10.445.452/0001-30 – **ITEM: 1**

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000051517-1	DALMOLIN EVENTOS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E CAFETERIA EIRELI	226200	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

18.0.000051050-1	SAZIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	226075	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000041090-6	JOICE ELENE MENDONÇA RODRIGUES	225987	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000038119-1	MICHELE SCHERER DA ROSA	184289	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000044410-0	ROSANGELA MARIA CAPRIGLIONE	226184	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000055206-9	IGOR SCHAFFER VIEIRA – ME	225898	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070135-8	E P MIRANDA ME	226519	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000094625-3	JOSILAB ARTE DENTÁRIA EIRELI	226976	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000132943-6	SILVIA ESTER TOLEDO GONÇALVES	226758	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000106008-9	PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A	226553	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000094620-2	VISUAL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	226975	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000097353-6	SUL BRASIL SECURITIZADORA S/A	226911	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000054731-6	IVONE DE AZEVEDO	226291	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	VIAMAR EMPREENDIMENTOS		ART. 29,	MULTA DE 249,4401

18.0.000097580-6	IMOBILIÁRIOS LTDA	226816	LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
18.0.000099864-4	PARTNER COMERCIAL LTDA	226782	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000021683-2	ISABEL CRISTINE ALVES DA SILVA FIRME	223946	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000021177-6	IONE TEREZINHA DE ALMEIDA LENCINE	223626	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000020771-0	JESSICA GUIMARÃES MEDEIROS – ME	223774	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000022771-0	OBRA SOCIAL IMACULADO CORACAO DE MARIA	223721	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000053112-6	ROSELI CAVEDON SOARES	226261	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000008417-0	MARTINEZ AUTO CENTER LTDA	224028	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000026866-2	NILO KARAN	225961	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000082693-2	VITOR LUCAS PEREIRA ZIMMERMANN	158431	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000094629-6	STF BAR E LANCHERIA LTDA	226224	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000077416-5	LUIZ CARLOS DE CASTRO DUTRA	192713	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000015803-4	ANDRE LUCIANO MARTINS FREIRE	189136	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000097979-4	VANESSA ROSA SOARES DOS SANTOS	192724	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000037019-0	SONIA LUIZA STCKER CARISTINI	22133	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

20.0.000045920-9	VERA LUCIA PEREIRA BITTENCOURT TEBACKER	221710	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000127595-2	JESSICA GONCALVES DA SILVA	227454	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000054622-7	ANTONIO CARLOS MACHADO DE FREITAS	192701	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000130759-9	MAURO NUNES DA SILVEIRA	192548	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000043722-1	DISTRIBUIDORA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO GAÚCHO LTDA	490260	ART 8º DECRETO 20534/20	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000010712-0	DANILO FERNANDES DOS SANTOS	1014354	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000073916-3	NARA LUCIA RODRIGUES	1012542	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000078213-3	VALDIR NERIS DORNELES	227628	ART 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 100 UFMs
19.0.000078213-3	VALDIR NERIS DORNELES	227625	ART 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 100 UFMs
19.0.000078213-3	VALDIR NERIS DORNELES	227629	ART 44, V, DECRETO 17134/11	MULTA DE 100 UFMs
19.0.000078213-3	VALDIR NERIS DORNELES	227623	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 100 UFMs E APREENSÃO
17.0.000077775-7	MAWLOUD SOURANG	221193	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000051590-2	PAULA VANESSA DA SILVA	221261	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000056538-8	ISMAR VAGNER VEIGA SPINOSA	192703	ART 21, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000082884-6	ADRIELE TRAJANO JAIME	192509	ART 45, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000009944-5	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORESCER LTDA - ME	223706	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000005816-1	MARCIO CRISTIANO DAUSACKER	223502	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
				MULTA DE

18.0.000043890-8	VICTOR COSTA SILVEIRA	226209	ART. 29, LC 12/75	166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000132918-5	ANDREIA ANGELICA DE ALMEIDA BELLARMINO	226102	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000041421-9	MARIA LUIZA CEZIMBRA GOULART	225932	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000049298-2	POA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1011642	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000054447-8	ALCIONE BORGES E LTDA	424950	ART. 21, § 1º, I E II, DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000054074-0	CAIO MATHEUS PATINES GELAIM	225802	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000110132-4	ELIEGE BATISTA ROLDA	490487	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000020472-3	JOSLAINE SOUZA DE CAMPOS	221681	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000072812-9	VERA LUCIA FERREIRA BITENCOURT	221725	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000059787-9	CRISTIANO PINTO DIAS	221237	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000044126-8

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: MELNICK EVEN APUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 831,13m² (oitocentos e trinta e um metros quadrados e treze decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.196.095,81 (um milhão, cento e noventa e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2278, nº 2280, nº 2282, nº 2286, nº 2288, nº 2298, nº 2290, nº 2302 – MZ 003 – UEU 92 – QRT 23.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342316.00.6

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2504

CONTRATO REGISTRADO SECON 74969

PROCESSO 19.0.000066822-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: Rescisão amigável, do Contrato de Locação de Veículo com Motorista nº 2504, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 67879, Livro 1113-D, Folhas 168, advindo do Processo Administrativo 18.000033489-4, PE 134/2018, a contar de 01/06/2021. A contratada reconhece expressamente não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando-se assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte contratante.

VALOR: R\$ 88.392,00 (oitenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000069321-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que CAMILA MALABARBA VIDAL e PAULO ROBERTO DE MIRANDA BARBOSA preencheram os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Largo Doutor Adair Figueiredo, no bairro Petrópolis, conforme descrito no Processo 21.0.000069321-6. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000010565-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Leonardo Bomfim Pedrosa CNPJ 92963.560/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a prestação de serviços artísticos de Curadoria da programação da Cinemateca Capitólio.

VALOR: R\$ 12.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 049/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000036385-8

CONTRATO 70336.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa SV Apoio Logístico EIRELI.

OBJETO: Serviços de portaria.

OBJETO DO VI TERMO ADITIVO: Acréscimos, Supressões e Alteração de postos, a contar da assinatura do Termo Aditivo.

VALOR: A contar de 01/07/2021, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.193.238,80 (cinco milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: ART. 65, I, "B", §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 001.215852.15.0.00000

REGISTRO: Nº 75025/2021.

INDENIZADA: Ivone Izaura Sanco.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Referente ao acordo de conciliação, promovido pela Câmara de Mediação do Município de Porto Alegre, em razão da locação do imóvel localizado na Av. Assis Brasil, 6607 e 6615, Porto Alegre/RS, de uso da U.S. Assis Brasil.

VALOR: R\$ 721.288,02 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339036150000-4090, 1804-4107-339036290000-4090 e 1804-

4107-339092361500-4090.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000014524-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Crismila Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato nº 69.913, advindo do Pregão Eletrônico nº 016/2019, para a prestação de serviços de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 01/08/2021.

VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000045395-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Baumer S/A.

OBJETO: Contrato nº 74.975, advindo do Pregão Eletrônico nº 225/2021, para a aquisição de lavadora termodesinfectora para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 401.800,00 (quatrocentos e um mil e oitocentos reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-449052080000-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000045024-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Contrato nº 74.991, por Dispensa de Licitação, para a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o CONTRATANTE, visando suportar a operação e desenvolvimento dos Sistemas do Complexo Regulador (GERCON, GERINT e GERPAC) da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021, podendo ser prorrogado.

VALOR: O valor estimado total do Contrato corresponde a até R\$ 11.306.856,24 (onze milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com parcela mensal estimada de R\$ 942.238,02 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-2872-339040110600-40, 1804-2872-339040110700-40, 1804-2872-339040110600-4297, 1804-2872-339040110700-4297, 1804-2872-339040110600-4501, 1804-2872-339040110700-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **PROCESSO 20.0.000089093-7**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Anhanguera Educacional Participações S/A, inscrita no CNPJ nº 04.310.392/0041-33.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 74.979, para formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de graduação e pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da Assinatura.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000043704-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Iamacieli Comércio, Representação e Instalação de Tecnologia Ltda.

OBJETO: Contrato nº 73.471, advindo do Pregão Eletrônico nº 288/2020, para a prestação de serviços técnicos de engenharia para Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva de Subestações da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, localizadas no Hospital de Pronto Socorro – HPS e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimos no Contrato, conforme segue:

A contar da assinatura do presente Termo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescentar ao Contrato, conforme segue: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), referentes a peças, tendo em vista a necessidade excepcional de conserto que ocorreu no HMIPV.

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um acréscimo de 25% no valor dos Provisionamento para Peças Excepcionais e um aumento acumulado de 12,10% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo, tendo em vista as alterações realizadas no item 1.1 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 208.380,00 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta reais), dos quais R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) referentes à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) referente ao emprego de peças para reposição,

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039170100-4230.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000005489-0.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080000.17.7.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, centrais telefônicas e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 31.680,00.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

PROCESSO SEI 20.0.000057129-7.

CONTRATO 20.0.000057129-7.

OBJETO: Regular o ressarcimento das obrigações pecuniárias do DMAE ao MUNICÍPIO, referentes aos Contratos de Financiamento em que DMAE será a interveniente executora dos mesmos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 05/08/2043.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Jlboni Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000002215-2-05.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 16,10 para hora l e R\$ 0,94 para quilômetro rodado.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000003014-2.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003014-2.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de contrato de aquisição de sulfato de alumínio líquido.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 240.000,00.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000098693-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: RCL Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 03.758.508/0001-41.

OBJETO: Gestão e Guarda de Documentos do DEMHAB.

CONTRATO: 74960/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 667/2020.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 46.999,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039999900-1 Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 20-587/20 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 229/2020 PROCESSO 19.17.000000604-2.

REGISTRO 424

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA RUBEM BERTA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 229/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA RUBEM BERTA, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 17/07/2021 a 16/07/2022.

ORIGEM: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 004/2019.

VALOR: o valor máximo total de R\$ 90.567,96 (noventa mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE DECISÃO – COMISSÃO JUDICANTE PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões. O Departamento informa que os Recursos podem ser encaminhados em até 30 dias da data desta publicação.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
005.000138.17.7.00000	Comércio de Medicamentos Brair Ltda.	104635	Defesa administrativa INDEFERIDA
20.17.000002173-0	Jorge Cristiano Rosa Menezes	2020301124	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000004328-7	Lar Maria de Nazaré	106486	Defesa administrativa DEFERIDA
21.17.000000459-8	Rafael Cutt Cabral	103257	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000003650-7	Larry Douglas da Costa	300017	Defesa administrativa DEFERIDA
21.17.000001032-6	Márcio Antonio Oliveira dos Santos	2021300215	Defesa administrativa DEFERIDA
20.17.000003496-3	Gabrielle Figueiro da Conceição	2020302338	Defesa administrativa INDEFERIDA

005.000625.17.5.00000	Hilton Mindon de Castro	106073	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000004094-6	Luís Henrique Iriart	101155	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000002479-7	Roberto Silva de Vargas	100402	Defesa administrativa INDEFERIDA
20.17.000000166-6	Wellington de Souza Silva	2019301455	Defesa administrativa INDEFERIDA
19.17.000003805-0	Paulo Ricardo Barboza Pacheco	2019300605	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000003514-4	Luís Henrique Iriart	100918	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000002442-8	Marlei dos Santos Lopes	100369	Defesa administrativa DEFERIDA
21.17.000000151-3	Leisa Maria Bighelini Bisognin	2021300015	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000001941-6	Anderson Santos dos Santos	104173	Defesa administrativa DEFERIDA
18.17.000002074-0	Rosangela Fraga da Silva	100213	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000003351-6	Luis Osmar Carvalho Nogueira	105075	Defesa administrativa INDEFERIDA
21.17.000000921-2	Gilberto Alves da Silva	102687	Defesa administrativa INDEFERIDA
20.17.000003168-9	Viviane da Silva Figueiró	2020302050	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000002432-0	Jorge Henrique Costa Portes	100352	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000002419-3	Luiz Rogério Alves Coruja	100249	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000001942-4	Cláudio Airton Sírio dos Santos	104174	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000004095-4	Luís Henrique Iriart	101166	Defesa administrativa INDEFERIDA
20.17.000001452-0	Condomínio Edifício Xiru	2019301573	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000001945-9	Cláudio Airton Sírio dos Santos	104176	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000004534-4	Greek Donner Sabor G. Fastfood Bar e Rest. Ltda.	101414	Defesa administrativa DEFERIDA
20.17.000000057-0	Aldronei Antonio Pacheco Rodrigues	2019300888	Defesa administrativa INDEFERIDA
19.17.000003900-5	Antenor Gentil Souza	2019300657	Defesa administrativa INDEFERIDA
19.17.000002856-9	Leonardo Persch Reichelt	2019300195	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000002441-0	Veridiane Pereira	100362	Defesa administrativa DEFERIDA
20.17.000001578-0	João Francisco Moura de Freitas	2020300987	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000002476-2	William Cavaleiro Seleprim	105362	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000001939-4	Coop. de Motoqueiros Autônomos B. E. Ltda.	104172	Defesa administrativa DEFERIDA
18.17.000001992-0	Patrícia Danielle dos Santos	100093	Defesa administrativa DEFERIDA
18.17.000003419-9	Luís Henrique Iriart	100727	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000004445-3	Daniela Palau Santos	106283	Defesa administrativa INDEFERIDA
			Defesa administrativa

18.17.000002425-8	Lauro Santiago Martins da Silva	100347	INDEFERIDA
18.17.000004682-0	Domingos Vitola	106339	Defesa administrativa INDEFERIDA
20.17.000001651-5	Salamão Litvin	2020301007	Defesa administrativa INDEFERIDA
20.17.000001686-8	Claudete da Silva Cavalheiros	2020300985	Defesa administrativa INDEFERIDA
19.17.000001941-1	Valdecir de Oliveira Ferreira	2019300049	Defesa administrativa INDEFERIDA
005.000764.17.5.00000	Edemilson da Cunha Menezes	106269	Defesa administrativa INDEFERIDA
005.000747.16.5.00000	Ruimar Rolim Marcelino	106948	Defesa administrativa INDEFERIDA
005.000373.17.6.00000	Vilson de Brito	106681	Defesa administrativa INDEFERIDA
005.000675.17.2.00000	Antonio Carlos de Deus	103028	Defesa administrativa INDEFERIDA
19.17.000000663-8	Wagner de Oliveira Barbosa	104040	Defesa administrativa INDEFERIDA
18.17.000001944-0	Cláudio Airton Sírio dos Santos	104175	Defesa administrativa INDEFERIDA
005.000092.17.7.00000	Marcelo Luís Machado	102667	Defesa administrativa INDEFERIDA

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE DECISÃO – COMISSÃO JUDICANTE

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
18.17.000006394-6	Luiz Antonio Soares	106546	Recurso de Multa INDEFERIDO
18.17.000003515-2	Michel Portes - ME	100919	Recurso de Multa INDEFERIDO
18.17.000002062-7	Mauro Escobar Santini	100250	Recurso de Multa INDEFERIDO
19.17.000003072-5	Silvio Luiz Vieira Quadros	2019300202	Recurso de Multa DEFERIDO
18.17.000002079-1	Luiz Carlos Avila	100220	Recurso de Multa DEFERIDO
18.17.000002420-7	Mauro Escobar Santini	100250	Recurso de Multa INDEFERIDO
18.17.000003903-4	Isaque Rodrigues de Araújo do Nascimento	101136	Recurso de Multa INDEFERIDO
18.17.000002812-1	Eliane Soares Nunes	106358	Recurso de Multa INDEFERIDO
19.17.000003790-8	Diego Pelin Carissimi	2019300584	Recurso de Multa DEFERIDO
18.17.000003511-0	Michel Portes - ME	100915	Recurso de Multa INDEFERIDO
18.17.000006492-6	Justino de Almeida Ferreira	105297	Recurso de Multa DEFERIDO
18.17.000005483-1	Henrique Pinto Santiago Filho	105149	Recurso de Multa INDEFERIDO
18.17.000003567-5	Michel Portes	100927	Recurso de Multa INDEFERIDO
18.17.000004098-9	Paulo Ricardo Barboza Pacheco	101205	Recurso de Multa INDEFERIDO
18.17.000002506-8	Michel Portes - ME	100417	Recurso de Multa INDEFERIDO

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 028/2021

PROCESSO: 21.18.000000221-5.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 025/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Infiltra'Sul Soluções em Impermeabilizações Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de impermeabilização de piso na área de lavagem da Companhia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.0000,00 (onze mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e extinguir-se-á com o cumprimento integral dos serviços e o pagamento do valor avençado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 22 de julho 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 047/2021

PROCESSO: 21.18.000000229-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 029/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças QUINELATO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/07/2021 a 22/07/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 21 de julho 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 039/2021

PROCESSO: 21.18.000000153-7.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 016/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças FRAS-LE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 550.000,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/07/2021 a 28/07/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 12 de julho 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 001/2021

LEI 13.303/16

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 21.16.000025358-2.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o recebimento de inscrições para o XIV Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito que visa estimular instituições de ensino públicas e particulares do município de Porto Alegre (crianças, jovens e educadores), bem como profissionais da comunicação e público em geral a adotar um comportamento de incentivo a hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano, onde a vida esteja sempre em primeiro lugar.

INSCRIÇÕES: De 26/07/2021 a 28/09/2021, exclusivamente por meio eletrônico, no *link* eadeptc.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sem custo para a EPTC.

RECURSOS: Sem custo para a EPTC.

O Edital poderá ser obtido através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/>.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br